

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 026/2011

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 026/2011. PROCESSO Nº. 001218/2011, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO. CONTRATADO: ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA. CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR: CONTRATAÇÃO DE ENFERMERIA PARA PLANTÃO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MARCONI PERILLO, COM CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS TRABALHADAS E 36 HORAS DE DESCANSO. CLÁUSULA TERCEIRA-RECURSOS - FICA ALTERADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS 026/2011 QUE TRATA DO "OBJETO DO TERMO ADITIVO", FICANDO AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.454-03. SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS - AGNALDO ROQUE DE SOUZA - SECRETÁRIO E ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 032/2011

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 032/2011. PROCESSO Nº. 001211/2011, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO. CONTRATADO: IZABEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS. CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM PARA PLANTÃO NA UNIDADE DP SAMU, COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS TRABALHADAS E 48 HORAS DE DESCANSO. CLÁUSULA TERCEIRA-RECURSOS - FICA ALTERADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO ORIGINAL QUE TRATA DO "OBJETO DO TERMO ADITIVO", FICANDO AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.454-03. SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS - AGNALDO ROQUE DE SOUZA - SECRETÁRIO E IZABEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 071/2012

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 071/2012. PROCESSO Nº. 002625/2012, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO. CONTRATADO: DANILO ÁTILA MOREIRA BRITO. CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDER NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS. CLÁUSULA SEGUNDA-OBJETO DO TERMO ADITIVO - O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº071/2012, POR IGUAL PERÍODO. CLÁUSULA TERCEIRA-RECURSOS - O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGÊNCIA A PARTIR DE 16/12/2012, ESTENDENDO-SE ATE O DIA 15/02/2013, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, DESDE QUE HAJA CONSENSO ENTRE AS PARTES. SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS - AGNALDO ROQUE DE SOUZA - SECRETÁRIO E DANILO ÁTILA MOREIRA BRITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 029/2010

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 029/2010. PROCESSO INTERNO Nº. 005814/2010, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO. CONTRATADO: MASTER CUNSLTORIA AUDITORIA E CONTABILIDADE LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR: CONTRATAÇÃO DE (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA), ESPECIALIZADA PARA PRESTAR ACESSORIA CONTABIL E FINANCEIRA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS, NA ELABORAÇÃO DOS BALANÇETES MENSIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS A MOVIMENTAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS, PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVENIOS COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E ELABORAÇÃO SEMESTRAL E ANUAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE-SIOPS, NO PERÍODO DE MAIO DE 2010 ATE 30 DE ABRIL DE 2011. CLÁUSULA TERCEIRA-RECURSOS - FICA ALTERADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO ORIGINAL QUE TRATA DO "OBJETO DO TERMO ADITIVO", FICANDO AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO AS CUSTAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.454-02. SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS - AGNALDO ROQUE DE SOUZA - SECRETÁRIO E MASTER CUNSLTORIA AUDITORIA E CONTABILIDADE LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 027/2009

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 027/2009. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006370/2011, CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: MASTER AUDITORIA CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR: ELABORAÇÃO DE BALANÇETES MENSIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS; BALANÇO GERAL REFERENTE AO ANO DE 2011; LDO E LOA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011. CLÁUSULA SEGUNDA-OBJETO DO TERMO ADITIVO - O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº027/2009. PARAGRAFO PRIMEIRO: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGÊNCIA A PARTIR DE 20/11/2012, ESTENDENDO-SE ATE O DIA 05/10/2013. CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR E DOTAÇÃO-O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$85.000,60 (OITENTA E CINCO MIL REAIS E SESENTA CENTAVOS), SENDO EFETUADO NO MÊS DE

NOVEMBRO O VALOR DE R\$2.226,20 (DOIS MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS) EQUIVALENTE A 11(ONZE) DIAS RESTANTES DO MÊS. NO QUE SE REFERE AO MÊS DE DEZEMBRO, O VALOR SERÁ DE R\$6.071,47 (SEIS MIL SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). DE ACORDO COM A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2013, SERÁ PAGO O VALOR RESTANTE DO CONTRATO R\$76.702,93 (SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS) EM 10(DEZ) PARCELAS IGUAIS, ATRAVES DE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE EM ATE QUINZE DIAS ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL VÁLIDA, DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ATESTADA. PARÁGRAFO ÚNICO: PARA FINS RETRO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA É A QUE SEGUE: 22.10.04.121.1001.2.012.3.1.90.34-215. SIGNATÁRIOS: MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - ALBERANE DE SOUZA MARQUES-PREFEITO E MASTER AUDITORIA CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013**

O Governo Municipal de Palmeiras de Goiás-GO, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 012/2013, torna público o Edital de Licitação, conforme discriminado abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
007/2013	Aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio para atender o Conselho tutelar de Palmeiras de Goiás, conforme discriminado no anexo II deste Edital.	005639/2012	28/02/2013 15:00 horas	Menor Preço Global

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção de edital no site: www.comprasnet.gov.br

Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013..

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
AVISO DE EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial - Edital 005/2012, às 13:30h do dia 28 de Fevereiro de 2013, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de refeições (marmix), no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Praça Francisco Felipe Machado, N. 37, Centro, na sala da Comissão Permanente de Licitação. A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação. Informações: Fone (64) 3461-4000 ou Fone/Fax (64) 3461-4020 no horário de expediente das 13:00 às 17:00 h.

Leonel Ferreira - Pregoeiro

Câmaras Municipais

CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS
PORTARIA Nº 083/2013 de 06 de fevereiro de 2013.
CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas/GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente, CONVOCA as pessoas a seguir relacionadas, todas aprovadas no Concurso Público nº 001/2010, para tomarem posse nos respectivos cargos, devendo apresentar a documentação prevista no item 9.16 do Edital de Concurso Público nº 001/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados à partir da data de publicação da presente convocação.

Nome	Função	Nota média	Resultado Classificação Final
RONALDO MAURO RIBEIRO SOARES	ZELADOR	77,50	2º Aprovado / Classificado
PATRICIA HELENA VAZ COSTA	ZELADOR	77,50	3º Classificado

A seguir a relação de documentos a serem apresentados a serem apresentados (com cópias autenticadas ou mediante apresentação do respectivo original), necessários ao cadastramento de pessoal, em conformidade com o item 9.16 do Edital:

- Carteira de identidade;
- Prova de Inscrição no CPF (MF);
- Comprovante de Endereço;
- Certidão de Nascimento (solteiros) e/ou casamento (casados);
- Cartão ou espelho de cadastramento no PIS/PASEP (se já for Cadastrado);
- Dois fotos de tamanho 3x4 igual e recentes;
- Título de eleitor com a prova de quitação com a justiça eleitoral;
- Prova de quitação com o serviço militar, de do sexo masculino;
- Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo em conformidade com o Edital do Concurso;
- Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo de trabalho, para demonstrar a compatibilidade de horário;
- Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal;
- Declaração de bens e valores;
- Certidão de antecedentes criminais atualizada, expedida pelo Cartório Distribuidor do Poder Judiciário do Estado de Goiás;
- Atestado de aptidão física e mental para o cargo, firmado pela Junta Médica Oficial do Município ou na falta desta, por 03 (três) médicos indicados pela Câmara Municipal de Caldas Novas/GO;
- Certidão de regularidade perante a Fazenda Pública Municipal;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Cartão de vacina dos filhos menos de 7 (sete) anos.

Notificamos aos convocados que a não apresentação dos documentos enumerados anteriormente, bem como os demais descritos no item 9.16 do Edital, no prazo acima estipulado, acarretará a perda do direito e a consequente convocação do candidato subsequente.

Caldas Novas/GO, 06 de fevereiro de 2013.

Ednaldo Parreira Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas/GO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE EDITAL
Objeto: Aquisição de combustíveis para atender a Câmara Municipal de Cristalina.
Modalidade: Pregão Presencial de nº 005/2013.
Data de Abertura de Envelopes: 26/02/2013
O edital de licitação está disponível na secretária administrativa e financeira da Câmara ou pelo site www.cmc.go.gov.br
Contato: (61) 3612 - 2919 ou (61) 9298 - 6204

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2013
A Prefeitura Municipal Pires do Rio, no Estado de Goiás, com sede na Praça Francisco Felipe Machado, nº 37, Centro, torna público que realizará Chamada Pública para aquisição de Genêros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa de Alimentação Escolar, para o período compreendido entre 28/01 a 28/06. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preços até o dia 06 de Fevereiro, ficando prorrogado por mais 10 dias úteis, no horário das 13:30 às 17:00 h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à no Prédio da Prefeitura Municipal.
Luiz Eduardo Pitaluga da Cunha - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO

A Prefeitura Municipal de Porteira, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessads que fará realizar no dia 28 de Feereiro de 2013 às 09:00 hrs, em sua sede na Rua Mato Grosso, nº 838, Centro, Porteira - Go, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2013, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para aquisição de um veículo tipo/camionete cabine dupla, completa, tração 4x2, combustível: diesel, zero km, cor preta, ano/modelo: 2012/2013, motor 2.8, para o uso do Gabinete do Prefeito Municipal.
O Presente Edital, para maiores informações, estará a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo telefone (64) 3643-1144 e 3643-1180.
Porteira, 08 de Fevereiro de 2013.
Arthur Emilio Oliveira Gomide
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 014/2013
TIPO: Menor Preço
JULGAMENTO: Menor Preço por Item.
OBJETO: Aquisição de peças para realizar a manutenção dos veículos e maquinários da Secretaria de Transportes da Prefeitura Municipal de Rio Verde, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital.
DATA/HORÁRIO: 12 de março de 2013 às 09h00min
MAIORES INFORMAÇÕES: www.riverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada na Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.
Rio Verde - Goiás, 07 de fevereiro de 2013.
MARCELO CARVALHO TOLEDO
Pregoeiro

Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICIPIO DE PIRANHAS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2013 DE ACORDO COM A LEI 8.666/93
O MUNICIPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Brasil Central, 974, Centro, CEP 76.230-000 através do Fundo Municipal de Saúde, órgão público interno, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, torna público, para conhecimento dos interessados o presente Edital de Credenciamento, para preenchimento de vagas na área da saúde, incluindo as do Programa Saúde da Família - PSF, e que estará realizando as inscrições até o dia primeiro de março de dois mil e treze, visando o atendimento à população nas Unidades de Saúde do Município, os quais deverão atentar-se para as seguintes condições: DO OBJETO: Processo seletivo de classificação por comprovação de títulos para credenciamento, e contratação de profissionais na área da saúde, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, e do Programa Saúde da Família - PSF, a ser contratado pelo prazo determinado de até doze meses. DAS VAGAS: Os interessados deverão possuir habilitações e especializações específicas nas seguintes áreas de saúde: - 05 (cinco) Médicos; - 07 (sete) Enfermeiros (as); - 01 (um) Fisioterapeuta; - 04 (quatro) Odontólogos (as); - 04 (quatro) ACDs - Assistente de Consultório Dentário; - 01 (um) Psicólogo (a); - 01 (um) Nutricionista; - 01 (um) Fonoaudiólogo (a); - 01 (um) Terapeuta Ocupacional. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO: A comprovação do disposto na cláusula anterior dar-se-á, com a apresentação dos seguintes documentos: a) Curriculum Vitae; b) Carteira profissional; c) Cadastro de Pessoa Física (CPF); d) Título Eleitoral; e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral; f) Comprovante de endereço atualizado; g) Documentos que comprovem a seguinte pontuação: - ser especialista na área de Programas de Saúde da Família: 2 (dois) pontos; - experiência mínima de 1 (um) ano na área de saúde, atuando como médico: 2 (dois) pontos; - experiência em Programas Saúde da Família, atuando como médico: 2 (dois) pontos para cada ano trabalhado, até no máximo de 3 (três) anos, correspondente a 6 (seis) pontos. DA PUBLICAÇÃO: Fica a Secretaria Municipal de Administração encarregada da divulgação deste Edital, por uma única vez em jornal de grande circulação no município, no Diário Oficial de Estado, e no Placar Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal. Este procedimento será em forma resumida e sucinta. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço: Avenida Brasil Central, 974, Centro, CEP 76.230-000 junto a Secretaria Municipal de Saúde, em dias úteis da semana, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (64) 3665-7000. Piranhas, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2013.
Eliane Lizarda de Oliveira Dias - Secretária Municipal de Saúde